



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 305/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 0263987, no Processo SEI nº 000004840/2025,

Considerando a destinação de verbas do Tribunal Superior do Trabalho/TST para o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, conforme Processo SEI nº 000001345/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, CJ-03, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, matrícula nº 1835, para viajar à cidade São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar na realização do "Seminário Trabalho Precoce na Infância e Juventude e os 35 anos do ECA", como parte das atividades do Projeto Caminhos da Aprendizagem, a ser realizado no dia 09 de julho de 2025, no Auditório Ari Rocha, prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 8 a 10 de julho de 2025, em razão da incompatibilidade do deslocamento com os horários de início e fim do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 04/07/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0264335** e o código CRC **D9DC82D8**.